



COLÉGIO ESTADUAL “JOSÉ SARMENTO FILHO”

ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL.

RUA GERALDO GOMES VIEIRA, 178 - CENTRO - FONE: (44) 3573-1323 - CEP 87280-000 - IRETAMA - PR

II GINCANA ESTUDANTIL

11/08/2014

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este Regulamento dispõe sobre a organização da II **GINCANA ESTUDANTIL** do Colégio estadual José Sarmiento Filho E.F.N. e foi elaborado pela Comissão Organizadora, especialmente instituída pela direção da escola. O mesmo será publicado no site do colégio:

1.2 - Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estará sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes.

1.3 - É de responsabilidade do Coordenador da equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da mesma.

1.4 - Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - As equipes da gincana serão compostas por estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental e Curso de Formação de Docentes, funcionários, professores e pais/responsáveis deste estabelecimento de Ensino.

2.2 – As atividades serão realizadas no turno da tarde no dia 11 de agosto de 2014, na quadra do colégio.

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A gincana procura atender aos seguintes objetivos:

3.1 – OBJETIVO GERAL:

3.1.1 – Estimular o desenvolvimento dos pilares da educação: aprender a conviver e aprender a fazer, aprender a pensar e a conhecer, aprender a ser, aprender a empreender e aprender a transcender.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

3.2.1 - Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade, oportunizando a integração escola, família e comunidade.

3.2.2 - Exercitar a solidariedade, praticar a reutilização de materiais.

3.2.3 - Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão;

3.2.4 - Desenvolver aspectos culturais, ecológicos, lúdicos, sociais e comunitários.

3.2.5 - Desenvolver a imaginação criadora, desenvolvendo diversas formas de leitura e vivenciando o valor da liberdade exercida com responsabilidade e respeito.

3.2.6 - Exercitar o espírito de liderança e motivação.

4. DAS EQUIPES

4.1- Serão formadas as equipes dentre as turmas de Ensino Fundamental e Formação de Docentes, professores, funcionários e pais/responsáveis.

4.2- Os professores e funcionários que não integram a comissão organizadora farão parte da equipe como coordenadores.

4.3- Cada Equipe deverá ter entre 30 e 40 participantes, sendo assim distribuídos: no mínimo 7 alunos do 6º ano; no mínimo 05 alunos de 7º ano; no mínimo 05 alunos de 8º ano; no mínimo 05 alunos de 9º ano, no mínimo 03 professores/funcionários, no mínimo 02 alunos do Curso de Formação de Docentes, sendo obrigatório no mínimo 01 pai/mãe/responsável por equipe. (Professor não poderá participar como pai ou responsável.)

4.4 - As equipes deverão ter alunos do 03 (três) turnos, manhã, tarde e noite.

4.5- As equipes deverão escolher, junto com os professores coordenadores, um líder, para quando necessário promoverem alguma reivindicação.

4.6 - Cada equipe escolherá seu nome.

4.7- É de inteira responsabilidade da equipe e seus professores coordenadores, bem como os participantes das torcidas, estarem identificados no decorrer da gincana.

4.8- A equipe e seus respectivos coordenadores, deverão se apresentar,

no local onde as atividades serão realizadas (com tolerância de 5 minutos), sob pena de serem **subtraídos 10 pontos** do total obtido pela equipe, às 13h 20.

4.9- Cada turma será representada por uma cor escolhida mediante sorteio no ato da inscrição e apresentado em forma de coletes confeccionados pelos próprios alunos, ou outras formas de identificação.

4.10 -Todos os membros das equipes deverão estar uniformizados (Cor sorteada no momento da inscrição.

4.11- **É proibido o uso de papel picado, apitos, cornetas, buzinas artifício e aparelhos de som, pela torcida organizada.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- Cada equipe deverá fazer sua inscrição com seus representantes de equipe, onde o mesmo deverá fazer a inscrição oficial na direção nos dias 21 a 24 de julho de 2014. No ato da inscrição a equipe receberá 100 números de uma rifa que será sorteado “um Tablet” no dia da gincana. Podendo após a venda dos 100 números o responsável da turma solicitar mais, uma vez que, a venda da rifa contará como pontuação.

6. DA DATA E LOCAIS DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS

6.1 - A gincana será executada no dia 11 de agosto de 2014, na Quadra do Colégio Estadual José Sarmiento Filho no horário das 13h 30 às 17 h.

7. DAS TAREFAS

A gincana abrangerá cinco tipos de prova:

7.1- Arrecadação

7.1.1- Todo alimento arrecadado será doado à famílias carentes de alunos da própria escola e o dinheiro do sorteio do Tablet será usado para custear as despesas da premiação do 1º lugar.

7.1.2 – **Não serão aceitos produtos com data de validade vencidas ou em mal estado de conservação.**

7.1.3 As Rifas deverão ser acertadas com a equipe organizadora até o dia **07 de agosto de 2014**. Bem como a entrega das cestas de alimentos.

7.2 - Prova de conhecimentos

7.2.1- A prova de conhecimentos será composta por perguntas de múltipla escolha das disciplinas curriculares.

7.2.2- Cada questão terá quatro alternativas para a equipe assinalar uma única opção correta.

7.2.3- A prova de conhecimentos será realizada em quatro rodadas ,

contemplando os conteúdos dos 04 anos finais do ensino fundamental, onde as equipes responderão um questionário contendo **04 perguntas diferentes**, com tempo de **3 minutos** para respondê-las,

7.2.4- Em cada rodada, serão aplicadas questões referentes ao ano específico.

Ex; 1º rodada somente alunos de de 6 ano, na 2º para alunos do 7º e assim sucessivamente.

7.2.5- Cada rodada terá o valor de 25 pontos por resposta correta.

7.3- Provas coletivas e esportivas

7.3.1- As provas esportivas e coletivas serão realizadas pelos membros da equipe.

7.3.2- As provas esportivas e coletivas serão realizadas e após término do tempo determinado para sua execução, serão conferidas e validadas pela equipe organizadora e professores coordenadores ou fiscais.

7.3.3- As provas esportivas e coletivas terão tempo estabelecido conforme seu grau de dificuldade e serão divulgadas no momento de sua realização.

7.3.4 – Tanto as provas coletivas, quanto as esportivas serão valorizadas conforme grau de dificuldade:

7.3.5 – As provas coletivas e esportivas serão divulgadas no próprio dia ou conforme necessidade para sua realização, sendo, portanto, sua divulgação responsabilidade da comissão.

7.4- Provas relâmpagos

7.4.1- As provas relâmpagos, bem como sua pontuação e tempo, serão divulgadas no momento de sua realização.

7.4.2- Será atribuído o valor de 100 pontos, para cada tarefa relâmpago cumprida.

7.5- Torcida organizada

7.5.1- As equipes deverão entregar as músicas (Gritos de Guerra) para a comissão organizadora no dia **07 de agosto de 2014** , digitadas, para que seus conteúdos possam ser avaliados.

7.5.2- Cada equipe deverá entregar à comissão organizadora uma lista com o nome de todos os membros da equipe, no ato da inscrição. Só poderão participar das tarefas e ganharão os prêmios os nomes presentes na lista.

7.5.3- As equipes, bem como suas torcidas serão avaliadas em:
GRITO DE GUERRA: 150 PONTOS

ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE : 100 PONTOS
PONTUALIDADE NAS TAREFAS: 100 PONTOS

8. DA EXECUÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS TAREFAS

8.1 - Se for o caso, a coordenação de cada equipe deve confirmar junto à Comissão Organizadora a inscrição dos seus membros para a respectiva tarefa.

8.2 - O acompanhamento da execução das tarefas-surpresa, relâmpago e suplementares, bem como a avaliação da execução da tarefa e a atribuição dos pontos, estará sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

9. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1 - A proclamação do resultado final será feita no dia do encerramento da gincana e no site do colégio. (www.ietjosesarmento.seed.pr.gov.br)

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 - A Equipe vencedora será aquela que somar o maior número de pontos.

10.1.1. PREMIAÇÃO: Um passeio (escolhido pela direção), com despesas custeadas pelo valor integral arrecadado na venda das rifas.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1 - Compõem a Comissão Organizadora:

Adailson Afonso
Adriana Oliva da Silva
Celia Aparecida Mendes
Celvina Oliva da Silva
Cristiana Livia C. Mamus
Ederson Luiz Pol
Elaine de Souza Henrique
Eliane Kovalek Scheifer
Maria Izabel de Oliveira de Souza
Paulo Cesar Barbosa
Rosana de Souza Bessa
Rosimar Lopes Ferreira
Sidnei Pereira Chaves
Silvana Batista de Lima
Vanessa Valéria Grola Chaves

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

12.1 - Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.

12.2 - Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução das tarefas, quando for o caso, das seguintes pessoas:

- Coordenador da equipe;
- Executores das Tarefas.

Observação:

Somente o Coordenador da equipe terá acesso à Comissão Organizadora, para dirimir dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

13. DAS PENALIDADES

13.1 - As equipes poderão perder pontos no caso de:

- Ultrapassar o limite para iniciar a tarefa, quando for o caso: implica na perda gradativa dos pontos correspondentes a mesma.
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho): pode perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora).
- Ultrapassar o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa.
- Pichar ou riscar muros e instalações do local de realização da gincana, sujar ou estragar móveis, etc: desclassificação sumária (decisão irrecorrível).
- Ocorrer comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que fira este regulamento ou traga prejuízo à boa imagem da Escola ou à boa imagem do evento como um todo: desclassificação sumária (decisão irrecorrível).
- Ao final de gincana, o local onde a equipe estiver ficar sujo e desorganizado.
- Não estiverem, os membros, devidamente uniformizados.

14. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

14.1– A comissão julgadora, devidamente assessorada pela comissão organizadora, decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela comissão organizadora.

15. INSTRUÇÕES GERAIS

15.1- Após inscrição a turma pega os números da rifa que de princípio será num total de 100 números, podendo a equipe pegar mais ao término da venda, sabendo que cada número vendido valerá pontos.

15.2- Cada turma deverá ter seu grito de guerra.

15.3- Cada tarefa a ser realizada terá uma pontuação específica, ficando a turma com nota 0 se por algum motivo não realizar a tarefa.

15.4- No dia da gincana, cada turma deverá manter sua ordem e sua disciplina, ou seja, manifestação só será aceita mediante autorização do narrador para incentivo de torcida. Na hora das provas todos deverão manter silêncio para não prejudicar nenhuma equipe, havendo contrariedade à equipe que estiver fora deste padrão perderá um ponto como punição por advertência dada.

- Obs.: proibido jogar papéis ou qualquer objeto que possa sujar o local da gincana. A animação fica por conta da turma que ganhará pontos no quesito animação de torcida, onde vale a disciplina, organização e grito de guerra. Há uma tarefa que diz respeito à arrecadação de alimentos que servirá como doações para famílias carentes ou instituições a serem escolhidas pela turma, onde as turmas se comprometerão a fazer a entrega dos mesmos.

16. Itens que deverão compor a cesta

- 05 kg de arroz
- 1 pacote de macarrão
- 1 lata de óleo
- 1 margarina
- 1 pacote de café
- 1 kg de açúcar
- 02 kg de fubá
- 1 kg de farinha de mandioca
- 1 kg farinha de trigo
- 01 kg de sal
- 02 kg de feijão
- 01 pacote de bala
- 01 pacote de bolacha
- 02 caixas de leite (02 Litros)

16.1 – Fica proibido às equipes pedir doações destes produtos no comércio ou em residências, sendo que a cesta deverá ser composta por doações feitas por membros das equipes ou seus familiares.

16.2 - A equipe que descumprir o item 16.1 perderá pontos.

17. PROVAS ANTECIPADAS

17.1. Venda de rifas de um Tablet.

Cada equipe receberá 100 números da rifa um Tablet. Se a equipe vender todos os números o líder da equipe poderá pegar mais rifas para vender.

(5 pontos por cada número de rifa vendido.)

17.2. Montagem de cestas básicas.

Cada equipe deverá montar no máximo 02(duas) cestas básicas, contendo os produtos da lista . As cestas serão doadas as famílias carentes dos próprios alunos do colégio.

(100 pontos)

17.3. Lixeira criativa- Cada turma deverá criar uma lixeira com materiais reciclados e expor no dia da abertura.

Total: 50 pontos

17.4. Criação de uma paródia sobre o dia do estudante. Deverá ser escolhido um aluno ou um grupo de cada sala para apresentar a paródia no dia da gincana. A apresentação fica por conta da turma, podendo ser apresentada através de músicas, danças, cantos ou representação.

Total: 50 pontos

Obs.: Se for cópia de uma outra Paródia a equipe perderá a pontuação.

17.5. Criação de um grito de guerra por sala.

A equipe deverá entregar o grito de guerra digitado para a equipe organizadora do evento. Conforme item 7.5.1

Total: 50 pontos

17.6. Organização da turma -

A equipe deverá apresentar-se com todos os membros vestidos com a cor sorteada pela equipe. E com crachás de identificação de cada.

Valor: 50 pontos

17.7-Animação de torcida.

OBS: As torcidas terão tempo e autorização para manifestações em sua animação, sempre utilizando seu grito de guerra. Lembre-se de que sua alegria contagiará a todos e a pontuação será contada, cuidado apenas para não infligir à regra de animação fora do tempo.

Total: 100 pontos

Iretama, 18 de Julho de 2014.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DE SOUZA
diretora